



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.026

Dispõe sobre a reprovação das Contas de Governo do Município de Alto Longá/PI, referentes ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam REPROVADAS as Contas de Governo do Município de Alto Longá/PI, referentes ao exercício financeiro de 2024, sob responsabilidade do ex-prefeito Henrique César Saraiva de Área Leão Costa, acompanhando o Parecer Prévio nº 93/2025 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Alto Longá/PI.

Art. 2º A reprovação fundamenta-se nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, especialmente relacionadas à execução orçamentária, inconsistências contábeis, transparência pública, descumprimento de índices constitucionais e violação às normas de responsabilidade fiscal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rubia Rodrigues Leal Paraíba

Presidente da Câmara Municipal